



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L. E. I. Nº 1.071

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CR\$ 13.000.000,00, TENDO
COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PREVISTO PARA 1993.**

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

<u>2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	800.000,00
<u>2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	300.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	75.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	50.000,00
<u>2.003-Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>2.005-Administração Cont.Financ. e Orçamentária da Câmara</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	75.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

<u>2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito</u>		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	10.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	40.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	500,00
<u>2.007-Manutenção dos Serv. da JSM</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	90.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
<u>2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	50.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

<u>2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	310.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

. . .

f1. 2

<u>2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$ 10.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$ 1.200,00
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>	
<u>2.012-Administração e Cont. Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$ 200.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$ 10.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$ 100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$ 2.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>	
<u>2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Materiais e Serviços</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$ 20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 800.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$ 200,00
<u>2.015-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Extensão Rural</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$ 160.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$ 800,00
<u>2.017-Cooperação com Policiamento Militar</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 30.000,00
<u>2.018-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Funcionário Municipal</u>	
3.2.5.5.00-Assistencia Medico-Hospitalar	CR\$ 100.000,00
<u>2.019-Parcelamento de Dívida com INSS</u>	
4.3.5.4.01-Amortização de Débitos com INSS.....	CR\$ 300.000,00
<u>2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas</u>	
3.2.5.1.00-Inativos	CR\$ 500.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	CR\$ 100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$ 1.500,00
<u>2.021-Contribuição ao PASEP</u>	
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.do Serv.Público-PASEP.....	CR\$ 230.000,00

. . .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

...

fl. 3

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.022-Administração da Secretaria,Serv.Eng.Top. e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) CR\$ 260.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 1.000,00

1.022-Pavimentação e Obras de Infraest. de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... CR\$ 800.000,00

2.023-Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR\$ 25.000,00

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR\$ 10.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 10.000,00

2.024-Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 40.000,00

2.025-Manutenção do Serv. de Iluminação Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR\$ 90.000,00

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR\$ 5.000,00

2.026-Manutenção e Conserv. de Praças,Parques e Jardins

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 30.000,00

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR\$ 5.000,00

2.027-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 500.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 10.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.029-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv. Rodoviários

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 5.000,00

2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 50.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 100.000,00

2.033-Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR\$ 5.000,00

2.034-Manutenção e Cont.dos Serv.d/Transp.Col.Popular-Inter-Bairros

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 20.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 10.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035-Administração da Secret.de Educação e Cultura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 100.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 200.000,00

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR\$ 10.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais CR\$ 80.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...

fl. 4

<u>2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	50.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	20.000,00
<u>2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	1.354.300,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	15.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	400.000,00
<u>2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
<u>2.045-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbana e Rural</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
<u>2.046-Manutenção do Centro Municipal de Ciências</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	2.000,00
<u>2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Artísticos</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
<u>2.048-Manutenção da Biblioteca Pública</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	130.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	70.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social</u>		
<u>2.050-Coordenação e Manut.dos Serviços da Secretaria</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	150.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	250.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	1.500,00
<u>2.054-Serviços de Assistência ao Menor</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
<u>2.060-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat.e Casas de Saúde</u>		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$	1.500.000,00
<u>2.061-FMS/Convênio com SUS</u>		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	50.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 5

...

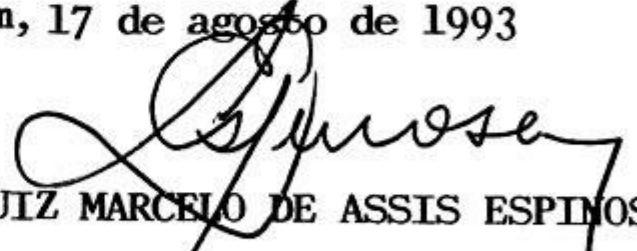
<u>2.061-FMS/Convênio com SUS</u>		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$	120.000,00
<u>2.062-FMS/Convênio com UCA/FEM</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
<u>2.063-FMS/Coordenação, Manut.dos Serv. de Assist.Médica Odont.</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	100.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	35.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	20.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E COMUNICAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Desporto,Turismo e Comunicação</u>		
<u>2.066-Divulgação e Promoção do Município</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>2.068-Manutenção e Conserv.de Parques Recreat.e Desportivos</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	12.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000,00
<u>2.070-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv. do Pequeno Agricultor</u>		
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		CR\$ 13.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

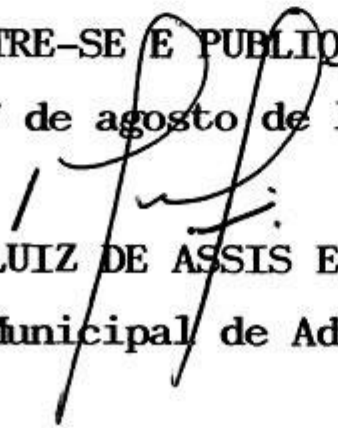
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 17 de agosto de 1993


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 17 de agosto de 1993


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração